



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 749/2021 – PMP/GP

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |            |
| Registro nº                     | 761/2021   |
| Livro                           | 02         |
| Folhas:                         | 29         |
| Prainha (PA),                   | 18/10/2021 |
| Assinatura                      |            |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor Total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para tratar de assunto de interesse desta municipalidade, no período de **18 a 22 de agosto de 2021**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 18 de outubro de 2021.

  
JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 18 de outubro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP